



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 027/2014

SÚMULA: Altera o anexo IV da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeita Noemi Schmidt de Moura, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica alterado o anexo IV da Lei nº 021/2002 para o fim de fixar o salário base – nível I – das categorias abaixo, mantendo-se a “carga horária” e o “número de vagas” afeta a cada um dos cargos:

CARGO	SALÁRIO NÍVEL I
MOTORISTA	R\$ 1.100,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.300,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	R\$ 1.300,00
AGENTE COM. DE SAÚDE	R\$ 1.015,00
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.015,00
ATENDENTE CONS. DENTÁRIO	R\$ 1.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.200,00
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	R\$ 1.200,00
EDUCADOR FÍSICO	R\$ 973,00

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de maio de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA